



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

ADITIVO Nº 2 AO EDITAL Nº 09/2008

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere a Resolução 13/CEPE, de 03 de dezembro de 2007, e do que determina o Art. 28 § 2º do Estatuto, torna publico o Aditivo Nº 2 ao Edital Nº 09/2008, de 10 de novembro de 2008, que altera os itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1 e 3.2.2, os quais tratam da regulamentação da Primeira Etapa para as vagas ofertadas nos diversos cursos da UFC para **Transferência** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) e da Etapa Única do processo de seleção para **Admissão de Graduados** de nível superior.

- 3.1.1 – A Primeira Etapa - Prova Objetiva: com o valor de 70 (setenta) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas cada (A,B,C,D,E), das quais somente uma é correta. Estas questões terão a seguinte distribuição: 20 (vinte) com o valor de 1 (um) ponto, 10 (dez) com o valor de 2 (dois) pontos e 10 (dez) com o valor de 3 (três) pontos. Esta Prova Objetiva avaliará a compreensão leitora e o domínio do uso da escrita em Língua Portuguesa.
- 3.1.2 – Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 20 (vinte) pontos na Prova Objetiva.
- 3.1.3 – Após a eliminação pelo ponto de corte especificado no item 3.1.2, estarão habilitados para participar da 2ª etapa os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação da Primeira Etapa até o dobro do número de vagas ofertadas por Curso, respeitando-se o limite mínimo de 5 (cinco) candidatos por Curso.
- 3.1.3.1 – Em caso de empate de pontos na última posição de classificação, todos os candidatos empatados estarão classificados para a Segunda Etapa.
- 3.2.1 – Prova Objetiva: com o valor de 70 (setenta) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas cada (A,B,C,D,E), das quais somente uma é correta. Estas questões terão a seguinte distribuição: 20 (vinte) com o valor de 1 (um) ponto, 10 (dez) com o valor de 2 (dois) pontos e 10 (dez) com o valor de 3 (três) pontos. Esta Prova Objetiva avaliará a compreensão leitora e o domínio do uso da escrita em Língua Portuguesa.

3.2.2 – Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 20 (vinte) pontos.

Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação